

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 165, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) Danielle da Silva Vasconcelos para fins de Aposentadoria e Disponibilidade...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023024642 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 10001130.1.00022/23-7 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) DANIELLE DA SILVA VASCONCELOS, matrícula: 120588, CPF/MF nº 031.358.031-63, no(s) período(s) de 01/05/2008 a 31/05/2008; de 01/08/2008 a 31/12/2010 e de 01/02/2011 a 30/09/2011.

Art. 2º O período averbado compreendeu 1.155 (mil cento e cinquenta e cinco) (s) dias, ou seja, 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR